



Contato: (47) 3026-3015 ou 9.9978-7015. E-mail: manoela@vitaeambiental.com.br

Ofício nº 013/2021/COND

Joinville, 30 de abril de 2021.

À Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento – SEPUD.
Rua Quinze de Novembro, 485 – Centro
CEP 89.201-601 - Joinville/SC

A/C Setor de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança

**Referente: Resposta ao Ofício nº 8240045/2021 – SEPUD.UAP
Processo 35821/2020 - Formacco Cezzarium Edificações LTDA**

Prezados,

Vimos apresentar esclarecimentos bem como documentos pertinentes para cumprir o exposto no ofício supramencionado para implantação de um edifício residencial vertical sito à Rua Ministro Calógeras, 755, Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC.

1. Existe discrepância no número de vagas, estimativa habitacional e unidades, por exemplo na página 11 aponta 102 unidades e na página 154 aponta 56 unidades. Indicar quais valores devem ser considerados.

Resposta: A informação foi corrigida.

2. Revisar numeração das figuras, pois várias delas não condizem com o texto correspondente;

Resposta: Justificamos que houve um erro de formatação ao migrar de versão de softwares, a qual desconfigurou o documento por completo no quesito numeração de figuras. Todo o documento foi revisado e corrigido.

3. Apresentar valor da média de vagas/residência;

Resposta: O item 6.4.3 foi corrigido.

4. Corrigir zoneamento Item 4.1. SA-01 não é denominado um setor de adensamento especial e sim prioritário;

Resposta: corrigido na página 11 Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP-SA- 01).



Contato: (47) 3026-3015 ou 9.9978-7015. E-mail: manoela@vitaeambiental.com.br

5. Anexar imagens da medição de ruídos;

Resposta: A medição de ruído será realizada no decorrer da implantação da obra, durante todas as fases, como indicado na página 44, além de outras ações: “O empreendedor compromete-se a realizar programa de Monitoramento de Ruídos durante todas as fases da obra”.

6. Acrescentar contagem de bicicletas e pedestres;

Resposta: incluído.

7. Atualizar plantas indicando o atingimento pelo Plano Viário vigente;

Resposta: O documento com recuo frontal está no processo protocolado PMJ, e em análise.

8. Inserir mais um documento de responsabilidade técnica, conforme Anexo I do Decreto nº 30.210/2017.

Resposta: Em contato via e-mail com o SEPUD foi verificado que este item foi solicitado equivocadamente haja vista que o estudo possui três profissionais responsáveis dos quais as ART's já constam no processo.

9. Incluir memorial de cálculo da retenção de águas pluviais;

Resposta: Incluído em anexo.

10. As pranchas de projeto e memorial descritivo devem estar assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico.

Resposta: Incluído em anexo.

Atenciosamente,

Manoela Evangelista Maia
Vitae Ambiental Consultoria
(47) 3026-3015 ou 9.9978-7015